

LEI Nº 1.196/2011
De 31 de agosto 2011

**“Dispõe sobre o nome de Rua no
Bairro Centro.”**

O Povo do Município de Piranguinho, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “ **RUA BENEDITO GARCIA DA SILVA**”, a rua localizada em frente ao Ginásio de Esportes “Reizão”, iniciando-se na esquina com a Rua Joaquim Pereira Mota Sobrinho, na altura do número 55 da referida Rua, à direita, no bairro Centro em Piranguinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranguinho, 31 de agosto de 2011.

ADONIRAN MARTINS RENÓ
Prefeito Municipal

PAULO JOSE INACIO RODRIGUES
Secretário de Governo

